



PROTOCOLO	534098/2017
INTERESSADO	
ASSUNTO	Apuração de denúncia

DELIBERAÇÃO Nº 271/2022 – CED-CAU/SP

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/SP – CED - CAU/SP, reunida ordinariamente, de forma virtual, nos termos do Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 97 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando os termos do Art. 91 da Resolução CAU/BR 143/2017;

Considerando o acordo firmado entre as partes em audiência realizada pela CED-CAU/SP;

Considerando o despacho da Conselheira Dania Brajato;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

- 1 – Homologar o acordo firmado entre as partes, fls. 74 e 75 dos autos;
- 2 – Determinar a extinção e arquivamento do processo;
- 3 – Notificar as partes para conhecimento dessa decisão;
- 4 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e providências cabíveis.

Com 07 votos favoráveis dos conselheiros Carina Costa Correa, Dânia Brajato, José Marcelo Guedes, Luiz Antônio de Paula Nunes, Maria Alice Gaiotto, Marcia Helena Souza da Silva e Ronaldo Jose da Costa.

São Paulo-SP, 05 de julho de 2022

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

JOSIANE MENDES
RODRIGUES:311116
241889

Assinado de forma digital
por JOSIANE MENDES
RODRIGUES:31116241889
Dados: 2022.07.25
17:14:51 -03'00'

Josiane Mendes Rodrigues
Supervisora de processo de ética e disciplina